



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ Edifício
Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 04/2023, que "REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA-PR".

Art. 1º Adiciona-se o § 9º e inciso I e II ao art. 3º do projeto de Resolução 04/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 9º Os Agentes Públícos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 devem possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público, sendo que para o ateste da qualificação será necessário o seguinte:

I – carga horária de no mínimo 60 (sessenta) horas no biênio anterior à sua designação;

II – excepcionalmente para o primeiro ano de vigência desta Resolução será aceito a apresentação da certificação em até 180 (cento e oitenta) dias".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição foi sugerida pelo Grupo de Estudos para Regulamentação da Nova Lei de Licitações, e tal acréscimo é necessário para dar cumprimento a Legislação Federal.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Pedro Ferreira de Lima

Vereador



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/03/2023 as 14:36:32.